



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 42/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba, no dia 29 de maio de 2019, considerando que os vereadores abaixo irão participar de reunião com o Deputado Estadual Rodrigo Estacho, na Assembleia Legislativa, para tratar de assuntos de interesse do Município, com custo estimado de transporte de R\$ 176,65 (cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 38, 39 e 43/2019.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Lourival Iaros	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80
Diego de Jesus Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80
Ricardo Vinicius Lopes Enevan	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de maio de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente